

RESOLUÇÃO N.º 29/2025

Aprova Demonstrativo Sintético
Estadual Anual de 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iúna – COMASI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 2112/2007, de 21 de novembro de 2007

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar Demonstrativo Sintético Estadual Anual de 2024, com os seguintes valores divididos em Blocos:

I - Benefícios Eventuais

- a) Saldo até 31/12/2023 de R\$ 124.162,08 (cento e vinte e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e oito centavos);
- b) Recursos Transferidos de R\$ 848.475,00 (oitocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais);
- c) Valores Pagos de R\$ 550.987,77 (quinhentos e cinquenta reais, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e sete);
- d) Rendimentos no Período de R\$ 13.257,28 (treze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos);
- e) Valor a Reprogramar até 31/12/2024 de R\$ 296.285,01 (duzentos e noventa e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e um centavo)

II - Bloco de Proteção Social Básica

- a) Saldo até 31/12/2023 de R\$ 18.441,67 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e um e sessenta e sete centavos);
- b) Recursos Transferidos de R\$ 174.475,00 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais);
- c) Valores Pagos de R\$ 182.912,62 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e doze reais e sessenta e dois centavos);

- d) Rendimentos no Período de R\$ 1.636,54 (mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos);
- e) Valor a. Reprogramar até 31/12/2024 de R\$ 11.640,59 (onze mil, seiscentos e quarenta e cinquenta e nove centavos).

III -Bloco de Proteção Social Especial.

- a) Saldo até 31/12/2023 de R\$ 62.363,68 (sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos);
- b) Recursos Transferidos de R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais);
- c) Valores Pagos de Equipe Técnica (RH) R\$ 138.621,58 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos);
- d) Demais Valores Pagos: R\$ 267.010, 71 (duzentos e sessenta e sete reais, dez centavos e setenta e um centavos);
- e) Rendimentos no Período de R\$ 9.739,014 (nove mil, setecentos e trinta e nove reais e quatorze centavos);
- f) Valor a Reprogramar até 31/12/2023 de R\$ 260.470,53 (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e três centavos);

Art. 2º. Aprovar Previsão de Aplicação do Saldo Financeiro para O Próximo Exercício (Cofinanciamento Estadual), com os seguintes valores em Blocos:

- I - Benefícios Eventuais de R\$ 24.173,89 (vinte e quatro mil, cento e setenta e três reais e oitenta e nove centavos);
- II - Bloco de Proteção Social Básica de R\$ 11.640,59 (onze mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos);
- III -Bloco de Proteção de Social Especial: R\$ 260.285,01 (duzentos e sessenta mil, duzentos e oitenta e cinco reais e um centavo).

Art. 3º. Informar os valores dos Recursos Do Cofinanciamento Federal E Municipal, sendo:

I - Valor a Ser Repassado pelo FNAS de R\$ 600.000,00 (Seiscentos e mil reais) e Valor Alocado de R\$ 854.083,43 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, oitenta e três reais e quarenta e três centavos);

II - Recursos Próprios Previstos de R\$ 5.141.400,00 (cinco milhões, cento e quarenta e um mil, quatrocentos reais) e Valor Alocado de R\$ 5.349,807,64 (cinco milhões, trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e sete reais e sessenta e quatro centavos).

. **Art. 4º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iúna/ES, 12 de agosto de 2025

ANA CLÁUDIA GOULART DE MATOS
PRESIDENTE DO COMASI

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANA CLAUDIA GOULART DE MATOS

DIRETOR - DIRETORIA DE CAPTACAO DE RECURSOS, PROGRAMAS, PROJETOS E PRESTACAO DE CONTAS

DCRP - SEMADS - PMIUNA

assinado em 18/08/2025 11:37:30 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/08/2025 11:37:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por EDER PEREIRA GOMES (DIRETOR DE GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS - DGSUAS.
- SEMADS - PMIUNA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-NF21GP>